

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra), sendo indiciada a servidora **JULIANA FIRME FERREIRA**, matrícula 34724, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1750252

SEDU - PORTARIA P Nº 069, DE 18 DE MARÇO DE 2026

EXONERA PROFESSOR MaPA - SÉRIES INICIAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme Processo nº 22154/2026, a partir do dia 16/03/2026 a servidora Dóris Ferreira Coutinho Borba, matrícula 104142, do cargo de Professor MaPA -Séries Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 16/03/2026.

Palácio Municipal em Serra, 18 de março de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1750339

PORTARIA Nº 071 DE 18 DE MARÇO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DOS DECRETOS Nº 1893, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 038 DE 13 DE JANEIRO DE 2026 QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.131, de 09 de janeiro de 2025 e em conformidade com os arts. 51 e 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Parecer nº 353/2025, da Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo nº 98469/2025, CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelos Decretos nº 1.893, de 19 de dezembro de 2025 (publicado no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2025) e nº 038 de 13 de janeiro de 2026 (publicado no Diário Oficial em 14 de janeiro de 2026) , não tomaram posse dentro do prazo legal previsto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 do mesmo Estatuto, a ausência de posse no prazo acarreta a exoneração do nomeado, sem gerar qualquer efeito jurídico em relação ao vínculo funcional;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelos Decretos nº 1.893/2025 e nº 038/2026 que não tomaram posse no prazo legal, conforme lista constante nesta Portaria.

CLASSIF	NOME	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
11	MARCIELLY COSTA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
18	ANDREZA NINA FERREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
22	JULIANA DA SILVA GUIMARÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
26	JULIANA SCHADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
29	JAQUELINE DURCULINO RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
35	LUCIMERE DE JESUS ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
36	AMÉLIA REZENDE ALVARENGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
41	NILA CEZARINA DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
45	AQUILES GOMES CELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
46	ADSON RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
50	RAQUEL DE AVILA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
60	ANA JÚLIA DE SOUZA AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1893/2025
02	RAPHAEL DA LAPA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO 30 HORAS	1893/2025
21	KETHELEN LUIZ PESANHA PITOTE	ENFERMEIRO 40 HORAS	1893/2025
01	VICTOR ALVES LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	038/2026
04	ISABEL PASSAMANI SOEIRO DE CASTRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	038/2026
06	GISELE DE AQUINO PRADO DUARTE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	038/2026
07	MICHELA SOUZA RAMOS PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	038/2026
10	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	038/2026
19	ELAINE ALMEIDA PASSOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	038/2026
24	MARCELLY DA COSTA MESQUITA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	038/2026
01	LARISSA SILVA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	038/2026
01	MARISA APARECIDA FONSECA VILELA	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	038/2026
02	ISABEL BRAGA TORQUATO	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	038/2026
01	LIDIANE JACINTO DO NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIA-TRA	038/2026
01	FERNANDA MARIA DIAS VAZ	EPIDEMIOLO-GISTA	038/2026
02	VALÉRIA MENDES SANTANA	FARMACÊUTICO 30 HORAS	038/2026

04	CLÉBIA DO CARMO ESTEVES	FARMACÊUTICO 30 HORAS	038/2026
02	JULIETH AMANCIO DA SILVA	FARMACÊUTICO 40 HORAS	038/2026
01	ÉLIDA AMBRÓSIO SILVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	038/2026
16	ALLAN GONÇALVES HENRIQUES	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
17	FABIANO HONORATO PEREIRA E SILVA	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
20	BRUNA EMMANUELLE LINHARES FONSECA MATÃ	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
21	MARIANA CAPAZ E SOUZA	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
22	LARISSA OLIVEIRA MAIA DA SILVA	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
24	LUISA MELO OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
25	CAIO CESAR QUEIROZ NOGUEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
27	HENRIQUE BERALDO ABATE	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
28	RAFAEL DIAS	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
29	FRANCISCO DE SOUZA SERRA	MÉDICO CLINICO GERAL	038/2026
03	LUDMILLA LUIZA LIBANIO GUIMARÃES	MÉDICO DERMATOLOGISTA	038/2026
04	JOÃO PAULO DOS SANTOS ZUCOLOTO	MÉDICO DERMATOLOGISTA	038/2026
06	NATÁLIA COSTA DE ALMEIDA	MÉDICO DERMATOLOGISTA	038/2026
01	LETÍCIA BARBOSA BUZZATTO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA ADULTO	038/2026
01	DIOGO TEODORO DE OLIVEIRA	MÉDICO PSQUIATRA	038/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 18 de março de 2026.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1750378

PORTARIA / SECOM Nº 006 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 38/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIELI EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 38/2026, celebrado entre o Município da Serra e a Empresa MABOL COMERCIAL EIELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.343/00001-87, oriundo

do Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral Sem Gás.

I - Gestor:

a) Carla Storck Fausto - matrícula 85294.

II - Fiscal:

a) Rosilene Massariol Ravani - matrícula 89625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 18 de março de 2026

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Protocolo 1750409

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 8821/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **VERUSA VERONICA DOS SANTOS**, matrícula 44377, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1750595

PORTARIA Nº 030, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 23271/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **TANIA MARA LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 34591, ocupante do cargo de Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 01/04/2026 a 31/01/2027.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 18 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1750599